



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade - CSR



Brasília, 16 de outubro de 2008.

Ofício Circular CSR/SDA/MAPA Nº 034 /2008

Aos Chefes das DTs  
C/C: Superintendentes das SFAs

Assunto: Verificação da adoção de medidas corretivas em ERAS

Senhor Chefe,

Considerando o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 35/SDA/MAPA, “ os procedimentos de advertência, suspensão ou descredenciamento previstos no Anexo I da Instrução Normativa 17/2006 poderão ser adotados após conclusão de processo administrativo próprio e uma vez observado o rito previsto na Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999”;

Considerando o disposto nos itens 1 a 8 do ofício circular CSR/SDA/MAPA nº 33/2008; e

Considerando que na realização de auditorias oficiais em Estabelecimentos Rurais Aprovados SISBOV-ERAS, tem-se detectado não conformidades que mesmo com a apresentação das ações corretivas através de documentos, necessitam de verificação “in loco” da adoção e aplicação destas ações, determina-se que:

- 1- Esta verificação “in loco” seja realizada por auditores do SISBOV através de conferência pontual dos itens não conformes assinalados no Relatório de Auditoria e que seja preenchido o Formulário para verificação da adoção de correções (documento em anexo) durante a verificação no ERAS;
- 2- O Formulário para verificação da adoção de correções uma vez preenchido deverá ser encaminhado a SFA para ser apensado ao processo juntamente com Relatório de Auditoria e posteriormente submetido a apreciação do CEAS semanal com emissão de parecer.

Solicitamos os préstimos de ampla divulgação destes procedimentos aos RTs do SISBOV nos Estados, auditores do SISBOV e órgão estadual de defesa sanitária animal.

Atenciosamente,

  
NAOR MALA LUNA  
Coordenador da CSR/SDA/MAPA

Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Anexo B, Sala 144 - 70.043-900  
Fone:(61) 3218-2207 - Fax: (61) 3223-5350

Brasília - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SERVIÇO DE RASTREABILIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOS E BUBALINOS  
SISBOV

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AÇÃO CORRETIVA EM ERAS

Data da auditoria oficial ____/____/____	Nome do ERAS
Nº da auditoria oficial	
Código da Propriedade (ID)	Município- UF
Data da verificação " in loco"	Nome dos Auditores/Lotação

Não conformidades descritas na tabela 9 do Relatório de Auditoria que foram verificadas " in loco" no ERAS Identificado anteriormente

Itens	Não conformidades

**RESULTADO DA ANÁLISE**

Na análise " in loco" dos itens: \_\_\_\_\_

Constatamos que : \_\_\_\_\_

Após verificação " in loco" dos itens acima apresentados, concluímos como se segue.

	Nesta verificação os itens foram corrigidos e o ERAS encontra-se CONFORME
	O(s) item (ns) não foi (ram) corrigido(s) e o ERAS encontra-se NÃO CONFORME

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do auditor do SISBOV

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do auditor do SISBOV